



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

REQUERIMENTO

REQ. Nº. 010/2025

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Com fundamento no art. 141, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa, venho a presença de Vossas Excelências **REQUERER LICENÇA** das funções de Vereador deste Poder Legislativo, para a investidura no cargo público de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE PRESERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO (INOVACENTRO)**, conforme portaria de nº 4121, de 24 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, datado em 24 de novembro de 2025, conforme anexo.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Thiago Lucena".

THIAGO LUCENA
Vereador – DC

PORTRARIA Nº 4121

Em, 24 de novembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.467 de 20 de fevereiro de 2025 publicada no Diário Oficial nº 722 (Suplemento) de 21 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

I – Nomear THIAGO NOBREGA DE LUCENA para exercer o cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIO DE PRESERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

